



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 1 de 57

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 2 de 57

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº. 3.305/2022.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano 2023, e dá outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município de Tanabi, relativas ao exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I - as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município, sua estrutura e organização, e de suas eventuais alterações;

II - as prioridades e metas da administração pública municipal;

III - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IV - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

V - as disposições gerais e outras determinações de gestão financeira.

Parágrafo único. Integram esta Lei os anexos de metas e riscos fiscais.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, seus fundos e entidades da administração direta, observando-se os seguintes objetivos principais:

I - combater à pobreza, promovendo a cidadania, a inclusão social e digital, mediante projetos e atividades que venham a reduzir a desigualdade entre indivíduos e regiões da cidade;

II - Promover o desenvolvimento e universalização da educação infantil e do ensino fundamental;

III - dar apoio aos estudantes carentes, de prosseguirem seus estudos no ensino médio, superior e profissionalizante;

IV - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

V - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e de arrecadação;

VI - prestar assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e a família;

VII - melhoria da infra-estrutura e o desenvolvimento urbano.

VIII - oferecer assistência médica, odontológica e ambulatorial à população;

IX- promoção do desenvolvimento sustentável do Município e do crescimento socioeconômico, científico, tecnológico com acesso a mais e melhores serviços de saúde, cultura e lazer;

X- promoção dos direitos humanos, ampliando em especial os espaços e ações de combate à violência e ao preconceito contra mulheres, LGBTQIA+ e negros e negras;

XI- promoção do desenvolvimento de políticas públicas da causa animal mediante projetos, atividades e serviços;

XII- promoção do desenvolvimento de políticas públicas para a juventude, conectando a escola e o jovem.

Art. 3º. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas nesta Lei, e as cabíveis normas da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da LC-101 - Lei de Responsabilidade Fiscal e das demais normas complementares em vigor.

§1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal;

II - o orçamento da seguridade social

§2º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a receita de acordo com a classificação constante do Anexo I - Natureza da Receita - da Portaria Interministerial nº 163, de 2001, com suas posteriores alterações.

§3º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, com relação à sua natureza, no mínimo por elemento de despesa, de acordo com o que dispõe o artigo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.

§4º. Caso o projeto de lei do orçamento seja elaborado por sistema de processamento de dados, deverá o Poder Executivo, quando solicitado, disponibilizar acesso aos vereadores e técnicos do Poder Legislativo para as pertinentes funções legislativas.

Seção II

Das Diretrizes Específicas

Art. 4º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2023, obedecerá às seguintes disposições:

I - cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais especificando os respectivos valores e metas;

II - as ações de governo desde que tenham o mesmo objetivo operacional com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade orçamentária a que se vinculem;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 3 de 57

III - a alocação dos recursos na Lei Orçamentária será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos resultados programáticos;

IV - na estimativa da receita considerar-se-á a tendência arrecadatória do presente exercício e o incremento da arrecadação decorrente das modificações na legislação tributária;

V - as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em junho de 2022;

VI - somente poderá incluir novos projetos, desde que devidamente atendidos aqueles em andamento, bem como, após contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

VII - os recursos legalmente vinculados a finalidade específica deverão ser utilizados exclusivamente para o atendimento do objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Parágrafo único. Os projetos a serem incluídos na lei orçamentária anual poderão conter previsão de execução por etapas, devidamente definidas nos respectivos cronogramas físico-financeiros.

Art. 5º. Para atendimento do disposto nos artigos anteriores, as unidades orçamentárias dos Poderes Legislativo e Executivo, encaminharão ao Setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal suas propostas parciais até o dia 30 de junho de 2022.

Parágrafo único. As unidades orçamentárias projetarão suas despesas correntes até o limite fixado para o ano em curso, consideradas as suplementações, ressalvados os casos de aumento ou diminuição dos serviços a serem prestados.

Art. 6º. Para atender a legislação vigente, serão destinados recursos para as despesas alusivas à proteção da criança, do adolescente e do idoso.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§1º. A reserva de contingência de que trata este artigo, contemplará ainda os recursos destinados a eventuais emendas impositivas apresentadas pelo Poder Legislativo, de conformidade com o § 9º, do artigo 166, do Ato das disposições constitucionais transitórias, obedecidos os limites fixados constitucionalmente.

§2º. A reserva de contingência corresponderá aos valores apurados a partir da situação financeira do mês de junho de 2022, projetadas até o seu final, observando-se o limite de 5º (cinco por cento) da Receita Corrente Líquida.

Art. 8º. A Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2.023 poderá alterar, incluir e excluir programas e ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2.023, assim como do Plano Plurianual para o período, com ajustes de metas financeiras e de outras informações pertinentes.

Art. 9º. Até o limite de 5% (cinco por cento) da despesa inicialmente fixada, fica o Poder Executivo

autorizado a realizar transposições, remanejamentos e transferências entre órgãos orçamentários e categorias de programação.

Parágrafo único. Na execução orçamentária, a transposição, transferência ou remanejamento de recursos e a alteração da fonte de recursos não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em seus créditos adicionais.

Art. 10. Nos moldes do artigo 165, § 8º da Constituição e do artigo 7º, Inciso I, da Lei 4.320/64, a lei orçamentária poderá conceder, até 15% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 11. Os auxílios, subvenções e contribuições estarão submetidos às regras da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e suas alterações posteriores e da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 12. O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência dos Estados, do Distrito Federal e da União, somente poderão ser realizados:

I - caso se refiram a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei específica, detalhando o seu objeto;

III - sejam objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.

Seção III

Da Execução do Orçamento

Art. 13. Até trinta dias após a aprovação da lei orçamentária anual, o Poder Executivo deverá estabelecer a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§1º. As receitas, conforme as previsões respectivas, serão programadas em metas bimestrais, enquanto que os desembolsos financeiros deverão ser fixados em metas mensais.

§2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso de que tratam este artigo compreendem o Poder Legislativo e o Poder Executivo e poderão ser revistos no decorrer do exercício financeiro a que se referirem, conforme os resultados apurados em função de sua execução.

Art. 14. Caso ocorra frustração das metas de arrecadação da receita, e dos resultados fiscais esperados, comprometendo o equilíbrio entre a receita e a despesa ou mesmo as metas de resultados, será fixada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§1º. A limitação de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária e de seus créditos adicionais.

§2º. Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas que constituem obrigação constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com o Estado e a União.

§3º. A limitação de empenho e da movimentação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 4 de 57

financeira será determinada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por ato da mesa e por decreto.

Art. 15. O Poder Legislativo, por ato da mesa, deverá estabelecer até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos objetivos de seus programas.

Art. 16. Para efeito de exclusão das normas aplicáveis à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais que acarretem aumento da despesa, considera-se despesa irrelevante, aquela cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, nos valores determinados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Art. 17. Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos cujos montantes sejam inferiores aos dos respectivos custos de cobrança, bem como eventuais descontos para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano, desde que os valores respectivos tenham sido considerados na estimativa da receita.

CAPÍTULO III DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 18. As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Prioridades e Metas, que integram esta Lei.

CAPÍTULO IV DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 19. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a a realidade do mercado imobiliário.

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A PESSOAL E ENCARGOS

Art. 20. O Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

I - a concessão e absorção de vantagens e revisão ou

aumento de remuneração de servidores;

II - a criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e extinção e alteração de estrutura de carreiras;

III - o provimento de empregos e contratações estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

IV - revisão do sistema de pessoal, particularmente, o plano de cargos, carreiras e salários, objetivando a melhoria da qualidade do serviço público por meio de políticas de valorização, desenvolvimento profissional e melhoria das condições de trabalho do servidor público.

Parágrafo único. As alterações autorizadas neste artigo dependerão da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 21. O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo no mês, somada com a dos onze meses imediatamente anteriores, apuradas ao final de cada quadrimestre, não poderá exceder o limite máximo de 60% (sessenta por cento), assim dividido:

I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único. Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

I - de indenização por demissão de servidores ou empregados;

II - relativas a incentivos à demissão voluntária;

III - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

IV - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o § 9º do art. 201 da Constituição Federal.

c) das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22. Os repasses mensais de recursos financeiros ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma anual de desembolso mensal de que trata o art. 15 desta Lei, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal.

§1º. Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado ao Poder Legislativo dotações superiores ao limite máximo previsto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo autorizado a promover o corte do excesso, não sem antes haver a oitiva da Mesa Diretora da Câmara quanto às despesas que serão cortadas, para o ajuste ao limite.

§2º. Na hipótese da ocorrência do previsto no § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, no prazo de até noventa dias após o início da execução orçamentária respectiva.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 5 de 57

§3º. No caso da não elaboração do cronograma anual de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão de um doze avos por mês, aplicados sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite máximo previsto na Constituição Federal.

Art. 23. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido na Prefeitura.

Art. 24. Caso o projeto de lei orçamentária não seja devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, conforme determina o disposto no art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, a sua programação poderá ser executada na proporção de um doze avos do total da despesa orçada.

Art. 25. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tanabi,
Em 07 de julho de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município
Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração
Autógrafo nº. 58/2022
Projeto de Lei nº. 46/2022.

.....



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 7 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 2 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				100	120.000,00
	020202	ENCARGOS ESPECIAIS				
		0003	Pagamento de Precatórios Judiciais de Pequena Monta			
		28	Encargos Especiais			
		843	Serviço da Dívida Interna			
			3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				100	30.000,00
	020202	ENCARGOS ESPECIAIS				
		0004	Pagamento de Sentenças Judiciais Diversas			
		28	Encargos Especiais			
		843	Serviço da Dívida Interna			
			3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				100	820.000,00
	020202	ENCARGOS ESPECIAIS				
		0005	Contribuições ao PASEP			
		28	Encargos Especiais			
		846	Outros Encargos Especiais			
			3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:						1.280.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 9 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 4 of 44

0002	CAMARA MUNICIPAL					1	1.400.000,00
	010102	SECRETARIA DA CÂMARA					
		2002	Manutenção da Secretaria da Câmara				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0002	CAMARA MUNICIPAL					0	120.000,00
	010102	SECRETARIA DA CÂMARA					
		2002	Manutenção da Secretaria da Câmara				
			01	Legislativa			
				031	Ação Legislativa		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0002	CAMARA MUNICIPAL					0	190.000,00
	010102	SECRETARIA DA CÂMARA					
		2002	Manutenção da Secretaria da Câmara				
			09	Previdência Social			
				271	Previdência Básica		
				3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:							2.600.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 10 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 5 of 44

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0002	Gestão em Ações Político Administrativas	UN	%	100	100		
<i>Metas</i>							
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Execuções de ações		UN	%	100	100		
<i>Ações</i>							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	3.650.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
3						DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	50.000,00
	020101	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS					
		2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
4						DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	350.000,00
	020102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE					
		2004	Atividades do Fundo Social de Solidariedade de Tanabi				
			08	Assistência Social			
				244	Assistência Comunitária		
3						DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:						4.050.000,00	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 11 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 6 of 44

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0003	Gestão em Ações Financeiras						
Metas							
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
	Taxa de recuperação de créditos fazenda	%	%	100	100		
	Taxa de realização da receita administrativa	%	%	100	100		
Ações							
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	2.200.000,00
	020201	SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS					
		2005	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Finanças				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
3						DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	50.000,00
	020201	SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS					
		2005	Manutenção dos Serviços de Contabilidade e Finanças				
			04	Administração			
				123	Administração Financeira		
4						DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	870.000,00
	020201	SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS					
		2006	Pagamento de Inativos e Pensionistas				
			09	Previdência Social			
				272	Previdência do Regime Estatutário		
3						DESPESAS CORRENTES	
Total Geral do Programa:							3.120.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 12 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 7 of 44

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0004	Gestão em Ações Administrativas	%	%	100	100		
<i>Metas</i>							
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Execução de ações		%	%	100	100		
<i>Ações</i>							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	500.000,00
	020300	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					
		1001	Aquisição de Imóveis				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	1.400.000,00
	020300	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					
		2007	Manutenção do Setor de Administração				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	210.000,00
	020300	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					
		2007	Manutenção do Setor de Administração				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 13 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 8 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				1	120.000,00
	020300	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO				
		2008	Operações de Ações da Atividade Delegada			
			06	Segurança Pública		
				181	Policimento	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				1	1.650.000,00
	020300	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO				
		2009	Encargos com a Previdência Social			
			09	Previdência Social		
				271	Previdência Básica	
				3	DESPESAS CORRENTES	
					Total Geral do Programa:	3.880.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 14 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 9 of 44

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0005	Gestão em Ações de Educação						
<i>Metas</i>							
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
	Índice de matrícula na rede pública de ensino	IND	Índice	0,95	0,95		
	Grau de satisfação dos alunos	%	%	100	100		
<i>Ações</i>							
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	300.000,00
	020401	SETOR DE ENSINO					
		1002	Ampliação e Reforma de Unidades Escolares -EF				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	300.000,00
	020401	SETOR DE ENSINO					
		1003	Ampliação e Reforma de Unidades Escolares -EIC				
		12	Educação				
			365	Educação Infantil			
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					6	3.300.000,00
	020401	SETOR DE ENSINO					
		2011	Manutenção do Ensino Fundamental				
		12	Educação				
			361	Ensino Fundamental			
					3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 15 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 10 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	120.000,00
	020401	SETOR DE ENSINO					
		2011	Manutenção do Ensino Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	50.000,00
	020401	SETOR DE ENSINO					
		2012	Manutenção do Ensino Profissionalizante				
			12	Educação			
				363	Ensino Profissional		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					5	1.510.000,00
	020401	SETOR DE ENSINO					
		2013	Manutenção do Ensino Infantil - Creches				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	70.000,00
	020401	SETOR DE ENSINO					
		2013	Manutenção do Ensino Infantil - Creches				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>							



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 16 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 11 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					10	1.510.000,00
	020401	SETOR DE ENSINO					
		2014	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	70.000,00
	020401	SETOR DE ENSINO					
		2014	Manutenção do Ensino Infantil - Pré-Escola				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	70.000,00
	020401	SETOR DE ENSINO					
		2015	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos				
			12	Educação			
				366	Educação de Jovens e Adultos		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	300.000,00
	020401	SETOR DE ENSINO					
		2016	Manutenção do Ensino Especial				
			12	Educação			
				367	Educação Especial		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 17 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 12 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					6	8.700.000,00
	020402	FUNDO DE ENSINO - FUNDEB					
		2017	FUNDEB - Ensino Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	250.000,00
	020402	FUNDO DE ENSINO - FUNDEB					
		2017	FUNDEB - Ensino Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					5	3.600.000,00
	020402	FUNDO DE ENSINO - FUNDEB					
		2018	FUNDEB - Ensino Infantil - Creches				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	100.000,00
	020402	FUNDO DE ENSINO - FUNDEB					
		2018	FUNDEB - Ensino Infantil - Creches				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>							



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 18 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 13 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					10	3.650.000,00
	020402	FUNDO DE ENSINO - FUNDEB					
		2019	FUNDEB - Ensino Infantil Pré-Escola				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	50.000,00
	020402	FUNDO DE ENSINO - FUNDEB					
		2019	FUNDEB - Ensino Infantil Pré-Escola				
			12	Educação			
				365	Educação Infantil		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	260.000,00
	020402	FUNDO DE ENSINO - FUNDEB					
		2020	FUNDEB - Ensino Especial				
			12	Educação			
				367	Educação Especial		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1100	2.100.000,00
	020403	TRANSPORTE ESCOLAR					
		2021	Transporte Escolar - Ensino Fundamental				
			12	Educação			
				361	Ensino Fundamental		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 20 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 15 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	20.000,00
	020403	TRANSPORTE ESCOLAR					
		2083	Transporte Escolar - EJA				
			12	Educação			
				366	Educação de Jovens e Adultos		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	980.000,00
	020404	MERENDA ESCOLAR					
		2026	Merenda Escolar - Cozinha Piloto				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	30.000,00
	020404	MERENDA ESCOLAR					
		2026	Merenda Escolar - Cozinha Piloto				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	1.550.000,00
	020404	MERENDA ESCOLAR					
		2027	Merenda Escolar - EFundamental				
			12	Educação			
				306	Alimentação e Nutrição		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 22 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 17 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				100	50.000,00
	020404	MERENDA ESCOLAR				
		2032	Merenda Escolar - EJA			
			12	Educação		
				306	Alimentação e Nutrição	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				100	20.000,00
	020404	MERENDA ESCOLAR				
		2033	Merenda Escolar - ETEC			
			12	Educação		
				306	Alimentação e Nutrição	
				3	DESPESAS CORRENTES	
<hr/>						
					Total Geral do Programa:	32.490.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 23 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 18 of 44

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0006	Gestão em Ações de Saúde						
<i>Metas</i>							
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
	Índice de consultas por habitantes	IND	Índice	100	100		
	Evolução do atendimento a demanda por habitante	IND	Índice	0,75	0,75		
<i>Ações</i>							
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	180.000,00
	020501	SERVIÇOS DE SAÚDE					
		1004	Adaptações e reformas de Unidades de Saúde				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
4						DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	2.900.000,00
	020501	SERVIÇOS DE SAÚDE					
		2034	Subvenção a Sta. Casa - Soc. S. Vicente de Paulo de Tanabi				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
3						DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	80.000,00
	020501	SERVIÇOS DE SAÚDE					
		2035	Subvenção a Sta. Casa de São José do Rio Preto				
		10	Saúde				
			301	Atenção Básica			
3						DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 24 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 19 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	11.800.000,00
	020501	SERVIÇOS DE SAÚDE					
		2036	Saúde - Atenção Básica				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	150.000,00
	020501	SERVIÇOS DE SAÚDE					
		2036	Saúde - Atenção Básica				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	1.800.000,00
	020501	SERVIÇOS DE SAÚDE					
		2037	Saúde - Média e Alta Complexidade				
			10	Saúde			
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				3	DESPESAS CORRENTES		
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	50.000,00
	020501	SERVIÇOS DE SAÚDE					
		2037	Saúde - Média e Alta Complexidade				
			10	Saúde			
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
<hr/>							



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 25 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 20 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	1.100.000,00
	020501	SERVIÇOS DE SAÚDE					
		2038	Saúde - Assistência Farmacêutica				
			10	Saúde			
				303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	620.000,00
	020501	SERVIÇOS DE SAÚDE					
		2039	Saúde - Vigilância em Saúde - Sanitária				
			10	Saúde			
				304	Vigilância Sanitária		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	30.000,00
	020501	SERVIÇOS DE SAÚDE					
		2039	Saúde - Vigilância em Saúde - Sanitária				
			10	Saúde			
				304	Vigilância Sanitária		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	640.000,00
	020501	SERVIÇOS DE SAÚDE					
		2040	Saúde - Vig. Epid. - Combate a Endemias				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
				3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 26 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 21 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	20.000,00
	020501	SERVIÇOS DE SAÚDE					
		2040	Saúde - Vig. Epid. - Combate a Endemias				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	100.000,00
	020501	SERVIÇOS DE SAÚDE					
		2041	Saúde - Vig. Epid.- Combate ao Covid				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
						3	DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	10.000,00
	020501	SERVIÇOS DE SAÚDE					
		2041	Saúde - Vig. Epid.- Combate ao Covid				
			10	Saúde			
				305	Vigilância Epidemiológica		
						4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	130.000,00
	020502	FUNDO DE SAÚDE					
		2042	Saúde - Atenção Básica - Rec. Estadual				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
						3	DESPESAS CORRENTES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 27 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 22 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI						1	20.000,00
	020502	FUNDO DE SAÚDE						
		2043	Saúde - Vig.Epid.- Combate COVID - Rec. Estadual					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
						3		
								DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI						1	3.180.000,00
	020502	FUNDO DE SAÚDE						
		2044	Saúde - Atenção Básica - SUS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
						3		
								DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI						0	20.000,00
	020502	FUNDO DE SAÚDE						
		2044	Saúde - Atenção Básica - SUS					
			10	Saúde				
				301	Atenção Básica			
						4		
								DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI						1	470.000,00
	020502	FUNDO DE SAÚDE						
		2045	Saúde - Média e Alta Complexidade - SUS					
			10	Saúde				
				302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
						3		
								DESPESAS CORRENTES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 28 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 23 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	265.000,00
	020502	FUNDO DE SAÚDE					
		2046	Saúde - Asist. Farmacêutica - Rec. Estadual				
			10	Saúde			
				303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	200.000,00
	020502	FUNDO DE SAÚDE					
		2047	Saúde - Assistência Farmacêutica - SUS				
			10	Saúde			
				303	Suporte Profilático e Terapêutico		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	25.000,00
	020502	FUNDO DE SAÚDE					
		2048	Saúde - Vig. Saúde - Inc.Fin. Vig.Sanitária -SUS				
			10	Saúde			
				304	Vigilância Sanitária		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	65.000,00
	020502	FUNDO DE SAÚDE					
		2049	Saúde - Vig. Saúde - Desp.Diversas - SUS				
			10	Saúde			
				304	Vigilância Sanitária		
				3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 30 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 25 of 44

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0007	Gestão em Ações de Assistência Social						
<i>Metas</i>							
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
	Taxa de atendimento por demanda	%	%	90	90		
	Taxa de inserção aos programas sociais	IND	Índice	0,6	0,7		
<i>Ações</i>							
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	300.000,00
	020601	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO					
		2052	Subvenção ao Lar São Vicente de Paulo de Tanabi				
			08	Assistência Social			
				241	Assistência ao Idoso		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	230.000,00
	020602	FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA					
		2053	Atividades do Conselho Tutelar				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	40.000,00
	020602	FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA					
		2054	Atividades do CMDCA				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 31 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 26 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					10	550.000,00
	020602	FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA					
		2055	BPSAC - Atividades da Casa Lar				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	300.000,00
	020602	FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA					
		2056	BPSB - Raio de Luz - Tanabi				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	260.000,00
	020602	FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA					
		2057	BPSB - Lar das Crianças de Tanabi				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	260.000,00
	020602	FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA					
		2058	BPSMC - APAE de Tanabi				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
				3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 32 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 27 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				150	120.000,00
	020602	FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA				
		2059	BPSB - Progr. Prim. Infância - Criança Feliz			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				0	10.000,00
	020602	FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA				
		2059	BPSB - Progr. Prim. Infância - Criança Feliz			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				18	80.000,00
	020602	FUNDO MUNICIPAL DO CMDCA				
		2060	BPSMC - Programa Liberdade Assistida			
			08	Assistência Social		
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				1	770.000,00
	020603	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
		2061	Manutenção do Setor de Assistência Social			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 33 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 28 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				0	20.000,00
	020603	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL				
		2061	Manutenção do Setor de Assistência Social			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				1	40.000,00
	020604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2063	Bloco de Gestão - Programa IGD-SUAS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				0	20.000,00
	020604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2063	Bloco de Gestão - Programa IGD-SUAS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				1600	90.000,00
	020604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2064	Bloco de Gestão - Bolsa Família			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 34 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 29 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				1	60.000,00
	020604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2065	BPSAC - Progr. Casa do Acolhimento - Cáritas - Tanabi			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				180	95.000,00
	020604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2066	BPSMC - Programa CREAS			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				500	185.000,00
	020604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2067	BPSMC - Programa PAEFI			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				200	45.000,00
	020604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2068	BPSB - Progr. Fort. Família - R.Cidadã			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				3	DESPESAS CORRENTES	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 35 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 30 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				180	115.000,00
	020604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2069	BPSB - Progr. Fort. Vínculos			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				90	90.000,00
	020604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2070	BPSB - CRAS VOLANTE			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				500	210.000,00
	020604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2071	BPSB - Programa PAIF			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				50	5.000,00
	020604	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
		2072	BPSB - Programa BPC			
			08	Assistência Social		
				244	Assistência Comunitária	
				3	DESPESAS CORRENTES	
					Total Geral do Programa:	3.895.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 36 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 31 of 44

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0008	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais			75	80		
<i>Metas</i>							
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Taxa de atendimento por demanda		%	%	75	80		
<i>Ações</i>							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	1.400.000,00
	020701	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
		1006	Obras de Pavimentação, Recapeamento e Calçamento				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	400.000,00
	020701	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
		1007	Obras de Galerias e Drenagem				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	200.000,00
	020701	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
		1008	Extensão de Rede de Energia e Iluminação Pública				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					4		DESPESAS DE CAPITAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 37 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 32 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				100	350.000,00
	020701	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
		1009	Obras de colocação de guias e sarjetas			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				100	100.000,00
	020701	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
		1010	Obras de acessibilidade e calçamento			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				100	80.000,00
	020701	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
		1011	Construção de obras de arte especiais			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				100	100.000,00
	020701	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
		1012	Obras de construção e restauração de praças públicas			
			15	Urbanismo		
				451	Infra-Estrutura Urbana	
				4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 38 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 33 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	100.000,00
	020701	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
		1013	Monitoramento de vias públicas				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	7.250.000,00
	020701	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
		2073	Setor de Serviços Municipais				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	100.000,00
	020701	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
		2073	Setor de Serviços Municipais				
			15	Urbanismo			
				452	Serviços Urbanos		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	800.000,00
	020702	SETOR DE SANEAMENTO					
		1014	Obras de ampliações e reformas no Serviço de Água				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 39 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 34 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				100	400.000,00
	020702	SETOR DE SANEAMENTO				
		1016	Obras de ampliação da rede de esgotos no Bairro Res. Bosque Sula			
		17	Saneamento			
			512	Saneamento Básico Urbano		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				100	120.000,00
	020702	SETOR DE SANEAMENTO				
		1019	Obras de recuperação, adaptações e ampliações na rede de esgotos			
		17	Saneamento			
			512	Saneamento Básico Urbano		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				1	6.900.000,00
	020702	SETOR DE SANEAMENTO				
		2074	Setor de Saneamento - SAET			
		17	Saneamento			
			512	Saneamento Básico Urbano		
				3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI				0	200.000,00
	020702	SETOR DE SANEAMENTO				
		2074	Setor de Saneamento - SAET			
		17	Saneamento			
			512	Saneamento Básico Urbano		
				4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 40 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 35 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	210.000,00
	020702	SETOR DE SANEAMENTO					
		2075	Setor de Sanemanto - Meio Ambiente				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	3.000.000,00
	020702	SETOR DE SANEAMENTO					
		2076	Setor de Sanemanto - Limpeza Pública				
			17	Saneamento			
				512	Saneamento Básico Urbano		
				3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	4.300.000,00
	020800	SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL					
		1020	Obras de infra estrutura no SERM				
			26	Transporte			
				782	Transporte Rodoviário		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	2.120.000,00
	020800	SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL					
		2077	Manutenção do SERM				
			26	Transporte			
				782	Transporte Rodoviário		
				3	DESPESAS CORRENTES		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 41 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 36 of 44

0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	70.000,00
	020800	SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL					
		2077	Manutenção do SERM				
			26	Transporte			
				782	Transporte Rodoviário		
				4	DESPESAS DE CAPITAL		

Total Geral do Programa: 28.200.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 42 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 37 of 44

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0009	Gestão em Ações de Desenvolvimento Econômico						
<i>Metas</i>							
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
	Taxa de atendimento por demanda	%	%	0,8	0,8		
	Estudos para implementação de distritos industrial e comercial	UN	UN	1	1		
<i>Ações</i>							
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	230.000,00
	020900	SETOR DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA					
		1021	Obras em Distrito Industrial				
		22	Indústria				
		661	Promoção Industrial				
				4			DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	650.000,00
	020900	SETOR DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA					
		2078	Atendimento ao Produtor Rural - Pronaf				
		20	Agricultura				
		606	Extensão Rural				
				3			DESPESAS CORRENTES
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	35.000,00
	020900	SETOR DE AGRICULTURA E INDÚSTRIA					
		2078	Atendimento ao Produtor Rural - Pronaf				
		20	Agricultura				
		606	Extensão Rural				
				4			DESPESAS DE CAPITAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 44 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 39 of 44

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0010	Gestão em Ações de Cultura, Esporte e Lazer			0,6	0,6		
<i>Metas</i>							
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Índice das ações implantadas		%	%	0,6	0,6		
<i>Ações</i>							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	100.000,00
	021000	SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER					
		1023	Obras de construção de áreas de lazer				
		27	Desporto e Lazer				
		812	Desporto Comunitário				
					4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					1	350.000,00
	021000	SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER					
		2080	Desenvolvimento de atividades culturais e festivas				
		13	Cultura				
		392	Difusão Cultural				
					3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					0	10.000,00
	021000	SETOR DE CULTURA, ESPORTES E LAZER					
		2080	Desenvolvimento de atividades culturais e festivas				
		13	Cultura				
		392	Difusão Cultural				
					4	DESPESAS DE CAPITAL	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 46 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 41 of 44

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0011	Termos de Convênio - Contrapartida Municipal	%	%	100	100		
<i>Metas</i>							
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Contrapartidas de convenios		%	%	100	100		
<i>Ações</i>							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	50.000,00
	020300	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					
		2010	Termos de Convênio - Contrapartida Municipal				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
3						DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	50.000,00
	020300	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO					
		2010	Termos de Convênio - Contrapartida Municipal				
			28	Encargos Especiais			
				846	Outros Encargos Especiais		
4						DESPESAS DE CAPITAL	
Total Geral do Programa:							100.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 47 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 42 of 44

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0012	Gestão em Ações Emergenciais de Assistência Social de Combate ao Covid 19						
<i>Metas</i>							
	<i>Indicadores</i>	<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
	Apoio aos idosos	%	%	100	100		
	Apoio as pessoas carentes	%	%	100	100		
<i>Ações</i>							
<i>Entidade</i>	<i>Unid.Orçam.</i>	<i>Proj.Ativ.</i>	<i>Função</i>	<i>SubFunção</i>	<i>Categoria</i>	<i>Meta</i>	<i>Valor</i>
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	50.000,00
	020603	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					
		2062	Ações de Ativ. Prot. Soc. Básica - COVID 19				
		08	Assistência Social				
		244	Assistência Comunitária				
3							
DESPESAS CORRENTES							
Total Geral do Programa:							50.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 48 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 43 of 44

Programa	Descrição	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro		
0999	Reserva de Contingência	%	%	100	100		
<i>Metas</i>							
<i>Indicadores</i>		<i>Unidade de Medida</i>		<i>Índice Recente</i>	<i>Índice Futuro</i>		
Reservas de contingencia		%	%	100	100		
<i>Ações</i>							
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	1.300.000,00
	029900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
		0998	Reserva para Emendas Parlamentares Individuais				
		99	Reserva de Contingência				
		999	Reserva de Contingência				
					9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<hr/>							
0001	PREFEITURA MUNIC DE TANABI					100	1.650.000,00
	029900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
		0999	Reserva de Contingência				
		99	Reserva de Contingência				
		999	Reserva de Contingência				
					9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
<hr/>							
					Total Geral do Programa:		2.950.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 49 de 57



PREFEITURA MUNIC DE TANABI - SP

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 44 of 44

Total Geral da LDO: 109.450.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 50 de 57

Tanabi
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	109.790.019	99.754.696	0,005		122.345.395	101.001.683	0,005		136.782.245	102.598.545	0,006	
Receitas Primárias (I)	109.140.930	99.164.937	0,005		121.595.288	100.382.435	0,005		135.915.399	101.948.335	0,006	
Receitas Primárias Correntes	108.290.930	98.392.631	0,004		120.695.288	99.639.445	0,005		134.965.399	101.235.753	0,005	
Impostos, Taxas e Contrib. Melhoria	16.439.037	14.936.432	0,001		17.818.395	14.709.895	0,001		19.447.709	14.587.468	0,001	
Contribuições	1.239.850	1.126.522	0,000		1.346.840	1.111.878	0,000		1.478.626	1.109.098	0,000	
Transferências Correntes	102.440.456	93.076.918	0,004		114.870.274	94.830.631	0,005		129.152.973	96.875.929	0,005	
Demais Receitas Primárias Correntes	2.160.220	1.962.766	0,000		2.329.987	1.923.510	0,000		2.525.918	1.894.658	0,000	
Receitas Primárias de Capital	850.000	772.306	0,000		900.000	742.991	0,000		950.000	712.582	0,000	
Despesa Total	113.749.037	103.351.842	0,005		130.191.229	107.478.775	0,005		129.421.995	97.077.719	0,005	
Despesas Primárias (II)	113.944.840	103.529.747	0,005		126.317.307	104.280.677	0,005		121.751.174	91.323.938	0,005	
Despesas Primárias Correntes	106.325.886	96.607.202	0,004		126.317.307	104.280.677	0,005		121.751.174	91.323.938	0,005	
Pessoal e Encargos Sociais	51.113.357	46.441.357	0,002		58.435.660	48.241.293	0,002		57.223.346	42.922.472	0,002	
Outras Despesas Correntes	54.490.057	49.509.410	0,002		62.970.344	51.984.880	0,003		62.719.700	47.045.214	0,003	
Despesas Primárias de Capital	7.618.954	6.922.546	0,000		0	0	0,000		0	0	0,000	
Restos a Pagar de Desp. Primárias	722.472	656.435	0,000		4.911.303	4.054.504	0,000		1.808.128	1.356.253	0,000	
Resultado Primário III = (I - II)	-4.803.910	-4.364.810	0,000		-4.722.019	-3.898.241	0,000		14.164.225	10.624.397	0,001	
Juros, Enc e Var Monet Ativos (IV)	649.089	589.759	0,000		750.107	619.247	0,000		866.846	650.210	0,000	
Juros, Enc e Var Monet Passivos (V)	0	0	0,000		0	0	0,000		0	0	0,000	
Resultado Nominal (VI) = III + (IV-V)	-4.154.821	-3.775.051	0,000		-3.971.912	-3.278.994	0,000		15.031.071	11.274.607	0,001	
Dívida Pública Consolidada	906.199	823.368	0,000		472.421	390.005	0,000		0	0	0,000	
Dívida Consolidada Líquida	-6.542.659	-5.944.630	0,000		472.421	390.005	0,000		-9.753.079	-7.315.655	0,000	
Rec Prim advindas de PPP (VII)												
Desp Prim geradas por PPP (VIII)												
Impacto do saldo das PPPs (IX)												

FONTE:

NOTA: O cálculo foi realizado considerando-se os índices abaixo indicados:

ÍNDICE	2023	2024	2025
PIB real (% crescimento anual)	0,7%	0,9%	1,2%
Taxa juros s/ dívida (média % anual)	6,0%	6,0%	6,0%
Inflação média - IPCA do IBGE (% anual)	10,1%	10,1%	10,1%
Valores constantes:	2023	2024	2025
Metodologia de cálculo	VC/ 1,1006	VC/ 1,2113	VC/ 1,3332



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 51 de 57

Tanabi
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	89.669.398	0,004	93.871.580	0,004	4.202.182	4,69
Receitas Primárias (I)	89.367.603	0,004	93.389.254	0,004	4.021.651	4,50
Despesa Total	89.669.398	0,004	90.886.525	0,004	1.217.127	1,36
Despesas Primárias (II)	88.083.658	0,004	90.457.129	0,004	2.373.471	2,69
Resultado Primário (I - II)	1.283.945	0,000	5.943.576	0,000	4.659.631	362,92
Resultado Nominal	1.154.088	0,000	5.943.576	0,000	4.789.488	415,00
Dívida Pública Consolidada	1.310.258	0,000	1.479.356	0,000	169.098	12,91
Dívida Consolidada Líquida	-1.809.576	0,000	-15.876.197	-0,001	-14.066.621	777,34

FONTE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 52 de 57

Tanabi
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
METAS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	86.139.534	89.669.398	4,10	90.300.277	0,70	109.790.019	21,58	122.345.395	11,44	136.782.245	11,80	
Receitas Primárias (I)	85.842.447	89.367.603	4,11	90.156.870	0,88	109.140.930	21,06	121.595.288	11,41	135.915.399	11,78	
Despesa Total	86.139.534	89.669.398	4,10	90.150.118	0,54	113.749.037	26,18	130.191.229	14,45	129.421.995	-0,59	
Despesas Primárias (II)	84.933.517	88.083.658	3,71	89.689.698	1,82	113.944.840	27,04	126.317.307	10,86	121.751.174	-3,61	
Resultado Primário (I - II)	908.930	1.283.945	41,26	467.172	-63,61	-4.803.910	-1128,30	-4.722.019	-1,70	14.164.225	-399,96	
Resultado Nominal	723.898	1.154.088	59,43	610.579	-47,09	-4.154.821	-780,47	-3.971.912	-4,40	15.031.071	-478,43	
Dívida Pública Consolidada	1.589.326	1.310.258	-17,56	438.285	-66,55	906.199	106,76	472.421	-47,87	0	-100,00	
Dívida Consolidada Líquida	1.589.326	-1.809.576	-213,86	-6.632.679	266,53	-6.542.659	-1,36	472.421	-107,22	-9.753.079	-2164,49	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	83.026.057	85.964.335	3,54	86.395.214	0,50	99.754.696	15,46	101.001.683	1,25	102.598.545	1,58	
Receitas Primárias (I)	82.739.708	85.675.010	3,55	86.258.008	0,68	99.164.937	14,96	100.382.435	1,23	101.948.335	1,56	
Despesa Total	83.026.057	85.964.335	3,54	86.251.548	0,33	103.351.842	19,83	107.478.775	3,99	97.077.719	-9,68	
Despesas Primárias (II)	81.863.631	84.444.117	3,15	85.811.039	1,62	103.529.747	20,65	104.280.677	0,73	91.323.938	-12,42	
Resultado Primário (I - II)	876.077	1.230.893	40,50	446.969	-63,69	-4.364.810	-1076,54	-3.898.241	-10,69	10.624.397	-372,54	
Resultado Nominal	697.733	1.105.402	58,43	584.175	-47,15	-3.775.051	-746,22	-3.278.994	-13,14	11.274.607	-443,84	
Dívida Pública Consolidada	1.531.880	1.256.119	-18,00	419.331	-66,62	823.368	96,35	390.005	-52,63	0	-100,00	
Dívida Consolidada Líquida	1.531.880	-1.734.841	-213,25	-6.345.846	265,79	-5.944.630	-6,32	390.005	-106,56	-7.315.655	-1975,79	

FONTE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 53 de 57

Tanabi
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	61.574.625	100,00	61.574.624	100,00	52.955.868	100,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado		0,00		0,00		0,00
TOTAL	61.574.625	100,00	61.574.624	100,00	52.955.868	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	-		-		-	
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						
TOTAL	-	100,00	-	100,00	-	100,00

FONTE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 54 de 57

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)	R\$ 1,00		
RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	16.917	8.659	10.946
Alienação de Bens Móveis	16.917	8.659	10.946
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
TOTAL	16.917	8.659	10.946
DESPESAS EXECUTADAS	2021 (b)	2020 (e)	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	25.972	-	-
Investimentos	25.972	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	25.972	-	-
	(c) = (a-b) + (f)	(f) = (d-e) + (g)	(g)
SALDO FINANCEIRO	10.550	19.605	10.946

FONTE:

Notas:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 55 de 57

Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
TOTAL						

FONTE:

Notas:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 56 de 57

Tanabi
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto	2023
Aumento Permanente da Receita		10.864.695
(-) Transferências Constitucionais		
(-) Transferências ao FUNDEB		1.402.156
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		9.462.539
Redução Permanente de Despesa (II)		-
Margem Bruta (III) = (I+II)		9.462.539
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		-
Novas DOCC		-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		9.462.539

FONTE:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Sexta-feira, 08 de julho de 2022

Ano IV | Edição nº 601

Página 57 de 57

Tanabi
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2023

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	-
TOTAL	-	TOTAL	-

FONTE:



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 770d-9824-e939-c6ab

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 601, ano IV, veiculado em 08 de julho de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF ***942408**) em 08/07/2022 às 17:27:27 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC CERTIFICA MINAS v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/770d-9824-e939-c6ab>